ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Documento de Formalização da Demanda 63/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 63/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Administração e Finanças	31/03/2027 00:00	180121	RAFAEL COCUS DONEDA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão corporativa para atender a Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e a Central de Polícia Judiciária de Marília/SP.

Justificativa da prioridade

O serviço demandado visa garantir a capacidade e impressão e digitalização de documentos, o que se mostra essencial para o bom desenrolar das atividades de Polícia Judiciária na Delegacias de Polícia que serão atendidas. Atualmente, várias das impressoras que estão em uso estão com problemas e, de um modo geral, todas se mostram defasadas, atrasando e prejudicando o bom andamento dos trabalhos.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação pretendida se faz necessária para evitar o colapso da impressão de documentos nas Delegacia se Polícia que hoje se encontram instaladas na CPJ de Marília/SP, as quais atualmente contam com impressoras que, embora próprias e patrimoniadas, se encontram obsoletas e deterioradas pelo tempo e elevado uso diário.

Nos ultimos anos a Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP não vem recebendo repasses financeiros para a aquisição de novas impressoras, sendo que as atualmente em uso vem apresentando problemas de funcionamento, os quais, por vezes, inviabilizam sua manutenção em razão da escassez e/ou do alto valor de peças de reposição, principalmente por conta de boa parte das impressoras já estar fora de linha.

Ademais, vez que nenhuma das impressoras em uso no local se encontra mais no prazo de garantia, não há justificativa legal para aquisição de cartuchos de toners e cilindros fotocondutores originais, o que vem acarretando na aquisição de suprimentos paralelos, os quais sabidamente acabam por resultar em danos ao maquinário interno das impressoras, reduzindo ainda mais sua vida útil e ocasionando quebras ou outros problemas de funcionamento.

Analisando a sistematica adotada por outras UGEs do Estado de São Paulo para o enfrentamento de tal situação, observou-se a prevalência da adoção da solução consubstanciada na contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão Corporativa, na qual a empresa contratada por meio de seleção via Pregão Eletrônico fica incumbida de prover impressoras dotadas de requisitos adquados ao atendimento das necessidades diárias das Unidades Policiais, incluindo instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva do maquinário, bem como o fornecimento de cartuchos de toner, cilindros fotocondutores e outros suprimentos ou equipamentos necessários à realização do serviço.

Observou-se, contudo, ser comum que nas contratações analisadas, o afastamento do fornecimento do papel a ser utilizado na impressão, o qual ainda é adquirido pela própria UGE, visando, assim, o barateamento da contratação dos serviços de impressão.

Inobstante a racionalização de gastos em vigor, os itens demandados são de primeira necessidade às atividades que são desenvolvidas nas Unidades Policiais, sendo que embora tenha-se hoje a digitalização de boa parte dos trabalhos, a impressão de boletins de ocorrência e diversas outras peças de Polícia Judiciária ainda se mostra necessária.

Nesta esteira, observa-se que face a gradativa diminuição da necessidade de impressões diárias nas Unidades, torna-se possível que a médio prazo estas se mostrem cada vez menos necessárias, razão pela qual se mostra mais vantajosa a locação de equipamentos, a qual pode ser reduzida ou extinta conforme a necessidade da Administração, do que a aquisição de maquinário próprio, a qual, caso possível, ainda geraria grande impacto ao erário.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAIS PÁGINAS IMPRESSAS		1,00	22.919,40	22.919,40
2	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAIS PÁGINAS IMPRESSAS		1,00	1.297,56	1.297,56
3	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE DE PAGAMENTO APENASPOR PÁGINA IMPRESSA (SEM FRANQUIA) - "CLICK"		1,00	329.538,00	329.538,00
4	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE DE PAGAMENTO APENASPOR PÁGINA IMPRESSA (SEM FRANQUIA) - "CLICK"		1,00	462,00	462,00
5	Serviços De Licenciamento E Contratos De Transferência De Tecnologia	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	12,00	207,56	2.490,72

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AELITON ROBERTO DE SOUZA

Delegado Assistente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.